



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0204/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº432/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LATICÍNIOS CARAMBEI LTDA.

PROTOCOLO Nº 15.965.151-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1.565, de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: LATICÍNIOS CARAMBEI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.724.186/0001-70, com sede na Chácara Tinga, s/nº, Zona Rural, Areião, Carambei/PR, CEP: 84.145-000, neste ato representado legalmente pela Senhora **FERNANDA BAVASO MADUREIRA GROCHOWICZ**, inscrita no CPF sob o nº 018.351.179-45, portadora da carteira de identidade nº 5.019.484-1 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 432/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 01/11/2019 até 30/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, **até o limite mensal de R\$ 1.421,00 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o **valor total de R\$ 11.368,00 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais)**, para o período de **8 (oito) meses**, conforme quadro abaixo:

Alexandre Lima da Silva
79351005

Ana Martha Kuchinski
RG: 10.723.811-5



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO ADITIVO Nº 0204/2019

UNIDADES	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS / MÊS	VALOR UNITÁRIO (Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (04 MESES)
Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG	Ponta Grossa	R. Baturai, s/nº	230	2,45	563,50	4.508,00
Cadeia Pública Hildebrando de Araújo - CPHA	Ponta Grossa	R. João Gualberto, s/nº	350	2,45	857,50	6.860,00
TOTAL					1.421,00	11.368,00
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					580	
PREVISÃO TOTAL LITROS 8 (OITO) MESES					4.640,00	

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.4383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **(3390.30)** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 101**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, *24* de *Setembro* de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA Resolução nº 065/2018 - SESP

FERNANDA BAVASO MADUREIRA GROCHOWICZ
LATICÍNIOS CARAMBEI LTDA

Fernanda Bavoso Madureira Grochowicz

CPF 018.351.179-45

Laticínios Carambei Ltda.

Fazenda Tinga - Araião

Curitiba - PR

Ana martha Kachinski

RG: 10.723.811-5

Alexandre Simon da Silva

7995 1005